



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS DA GESTÃO – 2024
CÂMARA DE COTRIGUAÇU**

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2024, do **Poder Legislativo** de Cotriguaçu/MT.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu foi instituído pela Lei Municipal nº 33/2008, Lei Municipal 897/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 480/ 2008, do Executivo Municipal.

A responsabilidade do Órgão do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos e, ainda em implantação conforme Resolução nº 01/2007 do TCE/MT.

No exercício de 2024, as atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, se restringiram à análise mensal dos Balancetes,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Processos de diárias, Contratos, Licitações e respectiva emissão de Relatório (Relatórios Anexos – doc. 01).

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA	
Nome:	ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	25.523.223-8 SSP/SP
CPF:	200.080.948-02
Endereço:	Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros - Agrovila
Fone:	(65) 98439-0259
E-mail:	camaracotri@gmail.com

CONTADORA	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	3.645.033 SSP/SC
CPF:	825.179.911-20
Endereço:	Rua Josef Skura, nº 81, Vila Nova, Cotriguaçu/MT – CEP: 78.330-000
Fone:	(66) 98421-6677
E-mail:	vanderleiajustina@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ASSESSOR JURÍDICO	
Nome:	FLORENTINO APARECIDO MARTINS
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	34313539 SSP/PR
CPF:	633.673.279-72
Endereço:	Rua Geneci Castanha, nº 36 Centro
Fone:	(66) 3555-1860 / 98427-7435
E-mail:	martins_florentino@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

OUVIDORIA	
Nome:	ALDA SOUZA DA SILVA BORECK
Período:	01/01/2024 à 31/12/2024
RG:	1558935-8 SSP/MT
CPF:	959.136.531-49
Endereço:	Rua Tiradentes nº 86, Bairro Vila Nova
Fone:	(66) 98419-7432
E-mail:	aldacotri@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3. DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

3.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2024, foram previstos na Lei Orçamentária nº 1.254/2023, o montante de **R\$ 3.095.902,00** (Três milhões, noventa e cinco mil novecentos e dois reais), os repasses mensais estão sendo realizados no valor de **R\$ 311.148,15** (Trezentos e onze mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), tendo como valor efetivamente repassado no exercício a importância de **R\$ 3.733.777,80** (Três milhões setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.2)**.

3.3. Gasto Total

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 1.997.048,18** (Hum milhão novecentos e noventa e sete mil quarenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a **2,67%** da receita base de **R\$ 74.756.060,68** (Setenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil sessenta reais e sessenta e oito centavos), estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal. Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.3)**.

3.4. Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme se extrai dos Balancetes Mensais, foram realizadas as despesas abaixo discriminadas no **Exercício de 2024**:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar	Disponibilidade Orçamentária
R\$ 1.997.048,18	R\$ 1.997.048,18	R\$ 1.997.048,18	R\$ 0	R\$ 1.098.853,82

3.4.1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recurso.

3.4.2 Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Não houve restos a pagar inscritos para pagamento no exercício.

3.4.3. Diárias

- ✓ Durante o Exercício, foram concedidas diárias aos vereadores e servidores no valor total de **R\$ 56.315,00** (Cinquenta e seis mil trezentos e quinze reais).
- ✓ Os processos de concessão de diárias foram auditados no decorrer do exercício, e não foi encontrado irregularidades quanto as suas prestações de contas.

3.4.4. Verba Indenizatória

O Poder Legislativo paga aos vereadores a verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de Controle Externo, sendo que a referida verba foi instituída através da Lei 493/2007, e atualmente é regida Lei 956/2017, cujo valor pago é de **R\$ 2.050,00** (Dois mil e cinquenta reais)

3.4.5. Subsídios dos Vereadores

O subsídio do Vereador Presidente e dos demais Vereadores no período do exercício em análise foram, respectivamente, de **R\$ 4.526,74** e **R\$ 3.684,97**, sendo que o subsídio do Vereador Presidente correspondente a 14,49% do subsídio do Deputado Estadual e dos demais Vereadores corresponde à 11,79%.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Portanto, tanto o subsídio do Vereador Presidente quanto o dos demais Vereadores não excedem o percentual definido no inciso VI, “b” do art. 29 da Constituição Federal, conforme se observa no quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2024	
Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI, da Constituição Federal)	
Valor do Subsídio dos Deputados Estaduais	31.238,19
Limite p/ Municípios de 10.001 até 50.000 hab (30%)	9.371,45
Subsídio pago ao Presidente da Câmara = jan a dez/2024	4.526,74
Percentual - Presidente	14,49%
Subsídio pago aos Vereadores = jan à dez/2024	3.684,97
Percentual – Demais Vereadores	11,79%

Fonte: Balancete janeiro à dezembro/2024

3.4.6. Despesas com pessoal

Verificamos que os limites de Despesa com Pessoal ficaram abaixo dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 59, VI da LRF; e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, conforme demonstrado no **Anexo I, Quadro 3.4.6.**

4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Exercício 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2024 - PORTARIA 001/2024		
Função	Nome	Vínculo
Presidente	Alda Souza da Silva Boreck	Servidora efetiva
Secretário	Cleyton Junior Santos	Vereador
Membro	Valdirlei Aparecido Vaz	Vereador
Suplentes	Jose Carlos Batista	Vereador
	Roberto Machado de Aguiar	Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EQUIPE DE PREGAO EXERCICIO 2024 - PORTARIA 002/2024		
Função	Nome	Vinculo
Pregoeira	Alda Souza da Silva Boreck	Servidora efetiva
Membro	Marineide Krieser	Servidora efetiva
Membro	Cleyton Junior Santos	Vereador
Membro	Valdirlei Aparecido Vaz	Vereador
Membro	Waldir Luiz Weckwerth	Vereador

5. CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Poder Legislativo no exercício são:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL	PERIODO	CREDOR/CNPJ
001/2024	Sem Licitação	Serviços de internet fibra óptica com link dedicado de velocidade simétrica.	R\$ 10.560,00	02/01/2024 A 31/12/2024	Startnet Provedor e Informática LTDA ME
002/2024	Sem Licitação	Serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 h e com atendimento tático no local.	R\$ 11.280,00	02/01/2024 a 31/12/2024	G. T Silva LTDA
003/2024	Sem Licitação	Locação de sistemas de informática (Software) na área de contabilidade pública gerencial, orçamento e patrimônio.	R\$ 31.200,00	03/01/2024 a 31/12/2024	Quality Sistemas LTDA
004/2024	Sem Licitação	Serviços de Envio e acompanhamento de cargas do APLIC TCE-MT exercício 2024	R\$ 12.000,00	02/01/2024 a 15/02/2025	Sueli G Cassiano
005/2024	Sem Licitação	Assessoria e consultoria em marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais, atualizações de banners e notícias do site institucional da câmara municipal de Cotriguaçu-MT	R\$ 8.800,00	01/02/2024 a 31/12/2024	Nilson Cesar dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período de janeiro à dezembro de 2024, a Câmara Municipal contribuiu para os regimes geral e próprio de previdência.

Da análise dos Balancetes Mensais, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF), conforme demonstra o **Anexo II, Quadros 6 e 6.1.**

7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Plaqueta	Descrição	Data	Valor
599	IMPRESSORA	06/05/2024	R\$ 1.500,00
600	HD SSD 960GB	06/05/2024	R\$ 660,00
601	CELULAR XIOMI POCO X6 256GB	13/05/2024	R\$ 2.500,00
602	LAVADORA JHF 4X C/MOTOR 1CV	06/11/2024	R\$ 3.800,00
603	NOBREAK 600 VA	27/11/2024	R\$ 510,54
606	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 1.261,54
613	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 1.261,54



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

614	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 1.261,54
615	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 1.261,54
616	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 1.261,54
617	NOBREAK 600 VA	27/11/2024	R\$ 510,54
618	NOBREAK 1800 VZ	27/11/2024	R\$ 510,54
622	MONITOR LED 24	27/11/2024	R\$ 868,31
623	MONITOR LED 24	27/11/2024	R\$ 868,31

Foi adquirido R\$ 18.035,94 em Bens Moveis para a Câmara Municipal no exercício de 2024.

A Câmara Municipal realizou baixas de bens no total de R\$ 2.606,34.

Diante ao relatório de reavaliação de bens de 2024, o patrimônio total da Câmara Municipal totaliza o valor reavaliado de R\$ 1.225.093,97.

8. CONTROLE DE FROTA

O Poder Legislativo possui em seu patrimônio 2 veículos sendo:

- Uma Motocicleta Honda Bis,
- Um veículo utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4, L200 Triton, modelo 2017, óleo diesel, placa

A utilização dos veículos está regulamentada através da Instrução Normativa STR- 001/2016.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As cargas mensais do APLIC de janeiro a novembro foram enviadas. Segue abaixo o acompanhamento dos prazos de envio.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Contabilidade Pública	Prazo	Data do envio	Situação
Peças de Planejamento	29/01/2024	24/01/2024	ENVIADO
Carga Inicial	15/03/2024	16/03/2024	ENVIADO
Janeiro	01/04/2024	23/03/2024	ENVIADO
Fevereiro	16/04/2024	28/03/2024	ENVIADO
Março	30/05/2024	02/05/2024	ENVIADO
Abril	03/06/2024	30/05/2024	ENVIADO
Maio	01/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Junho	31/07/2024	30/07/2024	ENVIADO
Julho	02/09/2024	29/08/2024	ENVIADO
Agosto	30/09/2024	24/09/2024	ENVIADO
Setembro	31/10/2024	28/10/2024	ENVIADO
Outubro	10/12/2024	30/11/2024	ENVIADO
Novembro	03/02/2025	30/12/2024	ENVIADO
Dezembro	03/03/2025		A VENCER

Folha de pagamento	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	15/04/2024	26/04/2024	ENVIADO
Fevereiro	30/05/2024	28/04/2024	ENVIADO
Março	03/06/2024	02/05/2024	ENVIADO
Abril	01/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Maio	31/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Junho	02/09/2024	30/08/2024	ENVIADO
Julho	30/09/2024	27/09/2024	ENVIADO
Agosto	31/10/2024	27/09/2024	ENVIADO
Setembro	02/12/2024	30/11/2024	ENVIADO
Outubro	03/02/2025	30/11/2024	ENVIADO
Novembro	05/02/2025	30/12/2024	ENVIADO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Dezembro	20/03/2025		A VENCER
----------	------------	--	----------

Contratos	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	15/04/2024	28/04/2024	ENVIADO
Fevereiro	30/05/2024	28/04/2024	ENVIADO
Março	03/06/2024	02/05/2024	ENVIADO
Abril	01/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Maiο	31/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Junho	02/09/2024	29/08/2024	ENVIADO
Julho	30/09/2024	28/09/2024	ENVIADO
Agosto	31/10/2024	30/11/2024	FORA DO PRAZO
Setembro	02/12/2024	30/11/2024	ENVIADO
Outubro	03/02/2025	30/11/2024	ENVIADO
Novembro	05/02/2025	30/12/2024	ENVIADO
Dezembro	20/03/2025		A VENCER

Patrimônio	Prazo	Data do envio	Situação
Janeiro	15/04/2024	28/04/2024	ENVIADO
Fevereiro	30/05/2024	28/04/2024	ENVIADO
Março	03/06/2024	02/05/2024	ENVIADO
Abril	01/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Maiο	31/07/2024	29/06/2024	ENVIADO
Junho	02/09/2024	30/07/2024	ENVIADO
Julho	30/09/2024	28/09/2024	ENVIADO
Agosto	31/10/2024	28/09/2024	ENVIADO
Setembro	02/12/2024	30/11/2024	ENVIADO
Outubro	03/02/2025	30/11/2024	ENVIADO
Novembro	05/02/2025		NÃO ENVIADO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Dezembro	20/03/2025		A VENCER
----------	------------	--	----------

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10.1. Relação de atividades planejadas e executadas no Programa Anual de Auditoria

- ✓ Analise dos Processos Licitatórios;
- ✓ Acompanhamento da Execução dos Contratos;
- ✓ Remessa do Aplic;
- ✓ Relatório de acompanhamento dos Balancetes de despesas mensais;
- ✓ Análise das Despesas com Pessoal e Verificação de índices;
- ✓ Análise de Gastos Totais do Poder Legislativo;

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

- ✓ Não houve recomendações ou determinações emanadas pelo TCE para o exercício.

12. Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 25/2012

O Poder Legislativo observa Lei Municipal, que regulamentou o acesso à informações no âmbito do Poder Executivo, a qual foi instituído pela Lei nº 769, de 12 de dezembro de 2012. E regulamentado pelo Poder Legislativo através da Resolução nº 005/2013.

O Poder Legislativo está divulgando as informações das movimentações financeiras e orçamentárias, os editais de licitação, contratos,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

e publicação das Leis Municipais, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no sítio www.cotriguacu.mt.leg.br.

13. CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle externo, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Excelentíssima Senhora Adriane Mari Loureiro Pestana Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício de 2024, está de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu/MT, 12 de fevereiro de 2025.

Vanderleia Della Justina
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL

(Quadro 3.2.) Limite de Repasse e Gastos Semestrais da Câmara Municipal: Receita Base – 2023 (art. 29-A, CF)

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R\$)
1.1.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA (impostos/taxas/contribuição de melhoria)	6.473.794,80
1.1.1.0.00-IMPOSTOS	5.846.501,39
1.1.1.8.01.1 - I.P.T.U.	382.859,24
1.1.1.3.00.00 - I.R.R.F.	1.775.794,12
1.1.1.8.01.4 - I.T.B.I.	1.968.093,23
1.1.1.8.02.3 - I.S.S.Q.N.	1.719.754,80
1.1.2.0.00.00 - TAXAS	627.293,41
1.2.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	
1.7.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.918.132,51
1.7.1.8.01.2 - F.P.M.	22.766.325,38
1.7.1.8.01.3 - F.P.M. 1% Dezembro	975.899,43
1.7.1.8.01.4 - F.P.M. 1% Julho	978.762,07
1.7.1.8.01.5 - I.T.R.	188.582,64
1.7.2.1.01.32 - I.O.F. sobre o ouro	-
1.7.2.1.01.13 - C.I.D.E.	8.562,99
1.7.1.8.06.00 - I.C.M.S. desoneração	-
1.7.2.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.186.285,62
1.7.2.8.01.1 - I.C.M.S.	19.441.113,12
1.7.2.8.01.2 - I.P.V.A.	1.587.757,15
1.7.2.8.01.3 - I.P.I. exportação	157.415,35
1.9.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.653,97
Multas e Juros	15.584,35
Dívida Ativa Tributária	654.732,23
Juros e Multas Dívida Ativa Tributária	85.337,39
1.8.32.00.00 - Receita da dívida ativa tributária – juros e multas	
TOTAL	53.333.866,90
População do Município	11.011
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	3.733.370,68
Valor mensal de repasse para câmara	311.114,22
Valor fixado na LOA (Lei 1.254/2023)	3.095.902,00
Suplementação no Orçamento da Câmara – Alteração da LOA	
Total dos Repasses ao Legislativo	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Quadro 3.3) Gastos da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)

Descrição	Valor R\$	Receita base R\$	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	3.733.777,80	53.333.866,90	7,00	7,0	Regular
Gastos Totais do Poder Legislativo	1.997.048,18	74.756.060,68	2,67	7,0	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (inclusive encargos sociais)	1.307.192,66	3.733.777,80	35,01	70	Regular

Fonte: Relatórios Contábeis

(Quadro 3.4.6) Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	74.756.060,68	-
Despesa com Pessoal computáveis nos últimos 06 meses	1.307.192,66	1,74
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	4.036.827,27	5,4
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	4.186.339,39	5,6
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	4.485.363,64	6

Fonte: Relatórios Contábeis/Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(Quadro 6) Contribuições descontadas dos Segurados

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR RETIDO R\$	VALOR RECOLHIDO R\$		VALOR A RECOLHER R\$
			De exercícios anteriores	Exercício 2024	
Contribuição de servidores ao regime Próprio	0,00	84.632,29	0,00	84.632,29	0,00
Contribuição de servidores ao regime Geral	0,00	40.975,57	0,00	40.975,57	0,00

Fonte: relatórios contábeis

(Quadro 6.1) Contribuição Patronal aos Regimes Geral e Próprio de Previdência

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR LIQUIDADO R\$	VALOR PAGO R\$		VALOR A PAGAR R\$
			De exercícios anteriores	Exercício 2024	
Contribuição Patronal ao regime Próprio	0,00	144.705,44	0,00	144.705,44	0,00
Contribuição Patronal ao regime Geral	0,00	102.195,25	0,00	102.195,25	0,00

Fonte: relatórios contábeis